



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PUBLICADO

Em: 31/08/20
Assinatura

DECRETO Nº 61/2020
De 31 de agosto de 2020

***DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL QUE
ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Decreto Lei nº 3 365 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, situada no Povoado Serrinha, deste Município pertencente ao Sr. José Carlos de Santana, medindo 2.025,00 m², que se limita ao Norte com Estrada vicinal; ao Sul com o imóvel do Sr. Antonio Rosa de Santana; ao Leste com o imóvel do Sr. Antonio Rosa de Santana; ao Oeste com Estrada vicinal.

Art. 2º - A área de terra de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal para construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º - O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56, poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

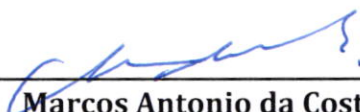


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE
SERGIPE. EM 31 DE AGOSTO DE 2020.**



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal